

Estudo Técnico Preliminar 72/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64687.003327/2025-19

2. Descrição da necessidade

O objeto deste estudo técnico preliminar visa sobre a manutenção de eletrodoméstico (Regrigerador Duplex), substituição de motor, para atender as necessidades iniciais do Hotel de Trânsito do 19º RC Mec o que possibilitará o correto armazenamento de alimentos, mantendo os padrões de qualidade e proporcionando o bem estar dos hóspedes.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material do 19º RC Mec	LAISON JOSÉ TIBULO- 1º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários para a execução do serviço objeto desta contratação estão detalhadamente descritos na tabela de itens constante no Termo de Referência. Além dessas especificações técnicas, deverão ser observados os seguintes aspectos:

A – Padrões Mínimos de Qualidade

- O serviço de manutenção corretiva da geladeira duplex de 336 litros, com substituição do motor (compressor), deverá:
 - Ser executado por profissional ou empresa devidamente habilitada, com comprovação de experiência e capacidade técnica;
 - Utilizar peças novas e originais ou, na impossibilidade, compatíveis e de qualidade equivalente, com garantia mínima de 6 (seis) meses para o motor substituído;
 - Garantir o pleno funcionamento do equipamento após a manutenção, conforme normas técnicas aplicáveis e recomendações do fabricante;
 - Apresentar laudo técnico de avaliação inicial e relatório de execução do serviço, com descrição das etapas realizadas e peças substituídas;
 - Realizar testes finais de desempenho, com registro do funcionamento adequado da geladeira antes da entrega definitiva.

B – Critérios de Sustentabilidade

- Sempre que tecnicamente viável, a prestação do serviço deverá observar práticas sustentáveis, tais como:
 - Destinação ambientalmente correta de peças e componentes retirados (compressor antigo, óleo refrigerante, etc.), conforme normas da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
 - Redução de impactos ambientais por meio do uso racional de insumos e descarte consciente de resíduos;
 - Preferência, quando aplicável, por peças e componentes com selo de eficiência energética e baixo impacto ambiental;
 - Incentivo ao uso de técnicas que reduzam o consumo energético e prolonguem a vida útil do equipamento, contribuindo para a redução da necessidade de trocas futuras e manutenção corretiva recorrente.

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação do serviço de manutenção corretiva de geladeira duplex 336 litros, com substituição do motor (compressor), foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores locais especializados, a fim de verificar a viabilidade da contratação, a disponibilidade do serviço na região e a estimativa de preços praticados.

Durante a pesquisa, constatou-se a existência de empresas locais capacitadas para a execução do serviço, com disponibilidade de mão de obra técnica e fornecimento de peças compatíveis, o que possibilita o atendimento da demanda com rapidez, menor custo logístico e garantia de assistência pós-serviço.

Ressalta-se que não há ata de registro de preços vigente no âmbito da Administração Pública Federal que contemple este serviço específico, o que reforça a necessidade de contratação pontual, via dispensa eletrônica, conforme os parâmetros legais estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

Para fins de estimativa orçamentária, os preços obtidos foram analisados e tratados conforme orientações normativas vigentes, sendo adotado o critério da mediana dos valores coletados como método de aferição do valor de referência, em atendimento ao princípio da vantajosidade e à razoabilidade dos preços praticados no mercado.

A pesquisa local realizada garante que a contratação atenderá aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, respeitando os critérios técnicos e orçamentários definidos.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem como objetivo a realização de manutenção corretiva de uma geladeira duplex de 336 litros, pertencente ao Hotel de Trânsito do 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado (19º RC Mec), visando à substituição do motor (compressor), principal componente responsável pelo funcionamento do sistema de refrigeração.

A solução proposta busca a recuperação da funcionalidade plena do equipamento, que atualmente encontra-se inoperante, impossibilitando seu uso adequado para conservação de alimentos e insumos essenciais às atividades do Hotel de Trânsito, o qual atende militares e dependentes em trânsito ou designados temporariamente para a OM.

O serviço a ser contratado incluirá:

Diagnóstico técnico inicial;

Retirada do motor danificado;

Fornecimento e instalação de novo motor compatível;

Recarga de gás refrigerante, se necessário;

Testes de funcionamento e vedação do sistema;

Garantia mínima de 6 (seis) meses sobre o serviço e o novo compressor.

A solução adotada é mais vantajosa e econômica do que a aquisição de um novo equipamento, tendo em vista o bom estado de conservação da geladeira e a viabilidade técnica da troca do componente defeituoso.

Dessa forma, a prestação deste serviço representa uma resposta eficaz, tempestiva e de baixo custo, garantindo a continuidade das atividades logísticas da Organização Militar, com base nos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade administrativa.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Material	Quantidade

Serviço de manutenção e troca de motor de geladeira duplex, 336 litros, marca consul.	1
---	---

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.100,00

Material	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Serviço de manutenção e troca de motor de geladeira duplex, 336 litros, marca consul.	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há previsão para parcelamento. Considerando uma adesão a ata de registro de preço a um único item, a adesão e entrega deverão ocorrer em parcela única.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não está atrelada a nenhuma outra contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda solicitada foi previamente incluída no PAC 2025, considerando o planejamento das necessidades apresentadas pelas Unidades em relação a manutenção de eletrodomésticos necessários para a realização satisfatória das atividades e serviços desempenhados.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço de manutenção corretiva da geladeira duplex de 336 litros, com substituição do motor, trará os seguintes benefícios diretos e indiretos para o 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado:

- Recuperação da funcionalidade do equipamento, permitindo a adequada conservação de alimentos, bebidas e insumos essenciais às atividades do Hotel de Trânsito;
- Melhoria nas condições de hospedagem para militares e seus dependentes, assegurando conforto, higiene e suporte logístico adequado;

- Redução de custos em comparação à aquisição de um novo eletrodoméstico, uma vez que a estrutura da geladeira está em bom estado e o defeito é pontual e tecnicamente solucionável;
- Celeridade na resolução do problema, já que a contratação local por dispensa eletrônica permite atendimento mais rápido do que um processo de aquisição tradicional;
- Aumento da vida útil do equipamento, com garantia do serviço e do novo compressor, evitando manutenções frequentes no curto prazo;
- Cumprimento dos princípios da administração pública, especialmente os da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a contratação do serviço de manutenção corretiva da geladeira duplex de 336 litros, com substituição do motor, deverão ser adotadas as seguintes providências:

Elaboração e aprovação do Termo de Referência (TR), contendo as especificações técnicas do serviço, requisitos de qualidade, critérios de sustentabilidade e exigências de garantia do serviço e da peça substituída;

Registro das cotações obtidas com fornecedores locais, que subsidiaram a estimativa de preços com base no método da mediana, devidamente anexadas ao processo;

Formalização da Dispensa Eletrônica, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a devida publicação no Portal de Compras do Governo Federal;

Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, com reserva de recursos para a contratação;

Consulta à Unidade de Controle Interno (UCI), se necessário, quanto à legalidade e adequação do processo de contratação direta;

Acompanhamento da execução do serviço pela Fiscalização Designada, garantindo o cumprimento integral das cláusulas contratuais e das condições de garantia estabelecidas;

Registro da conclusão do serviço, com emissão de relatório técnico e termo de recebimento definitivo, após testes e comprovação do pleno funcionamento da geladeira.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica, por tratar-se de bens comuns (eletrodomésticos).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação do serviço de manutenção corretiva de geladeira duplex 336 litros com substituição do motor (compressor) mostra-se viável e necessária para garantir a continuidade das atividades do Hotel de Trânsito do 19º Regimento de Cavalaria Mecanizado, responsável por acolher militares e dependentes em trânsito ou missão temporária.

O equipamento encontra-se inoperante devido à falha no motor, comprometendo a conservação adequada de alimentos e bebidas, e impactando negativamente a prestação de um serviço essencial. A troca do motor é tecnicamente recomendada, tendo em vista que a estrutura da geladeira permanece em bom estado de conservação.

A manutenção corretiva, com fornecimento e instalação de novo motor, representa uma solução mais econômica, eficiente e sustentável do que a substituição integral do equipamento, evitando o descarte prematuro e prolongando a vida útil do bem.

A viabilidade da contratação também é confirmada pelo levantamento de mercado realizado com fornecedores locais, que demonstraram capacidade técnica para execução do serviço e apresentaram orçamentos compatíveis com os preços praticados. A estimativa de custo foi definida com base na mediana dos valores obtidos, assegurando equilíbrio financeiro.

Além disso, não há ata de registro de preços vigente que contemple esse tipo específico de serviço, o que reforça a necessidade de uma contratação direta, por meio de dispensa eletrônica, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação com valor estimado inferior ao limite legal e de objeto comum.

Dessa forma, a solução proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência, continuidade do serviço público e interesse público, sendo tecnicamente e legalmente viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LAISON JOSE TIBULO

Chefe do Setor de Material do 19º RC Mec

JOAO PEDRO ELY FAGUNDES DA SILVA

Equipe de apoio

ALEXANDRE GUTH MYSKO

Equipe de apoio